



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO Nº 3.117, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro de 2022 é feriado municipal, conforme Lei Municipal nº 1.197, dedicado a celebração da “Santíssima Imaculada”;

CONSIDERANDO o elevado significado religioso para o povo desta municipalidade, e que cumpre aos poderes públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, religioso, cívico ou patriótico;

CONSIDERANDO que a data se dará em uma quinta-feira e que a decretação de ponto facultativo na sexta-feira possibilitará aos servidores públicos municipais um maior período de descanso a esta classe tão laboriosa;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira.

Art. 2º Na data mencionada no artigo 1º deste Decreto não funcionarão as repartições da Administração Municipal, ressalvada as atividades tidas como serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 06 de dezembro de 2022.

